ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 22/74

Que Prorroga a licença do senhor Raimundo de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Manacapuru.....

A Vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal,por sua Comissão representativa, / Decretou e EU sanciono a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica prorrogada pelo prazo de 4 (quatro),dias a / licença do senhor Raimundo de Oliveira e Silva,Prefeito Municipal de Manacapuru, concedida pela Resolução Nº 021/74 de 18 de Março de 1974.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidencia da Câmara Municipal de Manacapuru, aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de mil novecentos setenta e quatro (1974).

ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE
Presidente

Alvaro Corrêa Vieira
Secretario